



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO SAÚDE MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

DISPENSA Nº 05/2023

O FUNDO SAÚDE DE BRAÇO NORTE, inscrita no CNPJ nº 01.349.236/0001-09, com sede na Av. Felipe Schmidt, n. 2070, Centro, Braço do Norte/SC, na pessoa do Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**, decide dispensar processo licitatório para "**LOCAÇÃO DE APARTAMENTO SITUADO NA RUA JOÃO ELOI SCHMIDT, 583 APTO 1005, EDIFÍCIO FRANKFURT RESIDENCE, BAIRRO CENTRO DE BRAÇO DO NORTE, EM NOME DE: STEPHANYA TIMM ATRAVÉS DA IMOBILIÁRIA CONFILAR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ:41.401.430/0001-00, PARA A MÉDICA: BRUNA JUNKLAUS BAGGIO CPF:077.980.929-78**" O apartamento será locado pelo valor de **R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** mensais. O imóvel está registrado no cartório de imóveis nesta cidade sob matrícula de nº 35.829, livro 2-FD.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

“Art. 24: É dispensável a licitação:

...

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA A justificativa da locação é devido a necessidade de um local centralizado, adequado, com fácil acessibilidade para receber o médico que irá trabalhar no município na rede de atenção básica desta Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Norte.

O caso em tela deve ser analisado sob a luz do inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Helly Lopes Meirelles, de forma clara e sintética, respalda esse tipo de contratação:

Licitação dispensável: é toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier. A lei enumerou vinte e um casos (art. 24, I a XXIV) ...



O contrato terá prazo inicial em **25/09/2023** e término em **31/12/2023**.

A despesa deverá ser custeada com o orçamento relativo ao:

Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ: 2.048 – PAB

Cód reduzido: 63

Conta:624.050-3

R\$ 7.359,99 (sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) para (três meses e seis dias). Com 12 (doze) meses de duração, com rescisão amigável se necessário.

Pode-se observar, pois, que a norma contempla situações como a do presente caso, onde em que a locação de outro imóvel poderia trazer prejuízos à Administração Pública por não atender as necessidades de localização e instalação do Órgão Municipal. Assim é que, o instituto Dispensa de Licitação, com amparo no inciso X, do artigo 24, da Lei de Licitações, foi criado, como uma exceção à licitação, para situações onde o Administrador, observando a conveniência e o interesse do Município, dispensa o processo licitatório.

Braço do Norte, 23 de Outubro de 2023.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
PREFEITO MUNICIPAL